



# Presidente de Leo Clube

## Prêmio de Realização

**Este prêmio deverá ser apresentado no fim do ano Leonístico ao presidente de Leo clube caso cumpra os seguintes requisitos:**

- O Leo clube deverá respeitar rigorosamente os Estatutos e Regulamentos Padrão para Leo clube e as normas da Diretoria Internacional, abstendo-se de qualquer ação que promova o uso não autorizado do nome, prestígio, emblema e outras insígnias da associação.
- O Leo clube deverá apresentar um aumento líquido no quadro associativo ativo para o ano Leonístico. (Excluem-se do cálculo do aumento líquido os associados transferidos, falecidos ou forâneos.)

-OU-

O presidente de Leo clube deverá ter patrocinado pessoalmente dois ou mais novos associados admitidos no Leo clube antes do final do ano Leonístico.

- O presidente de Leo clube deverá garantir que todos os associados sejam reportados a Lions Clubs International por meio do MyLCI.
- O Leo clube deverá ter realizado pelo menos uma importante atividade de serviço e reportar o projeto de serviço por meio do MyLion. Isso pode ser um projeto comunitário de serviço em conjunto com o Lions clube patrocinador.
- O Leo clube deverá ter realizado pelo menos um projeto de angariação de fundos de vulto, com participação substancial dos associados.
- O Leo clube deverá ter realizado um projeto comunitário conjunto com o Lions clube patrocinador.
- O Leo clube deverá ter reportado os projetos e atividades por meio do MyLion.
- Os novos dirigentes de clube devem ter sido reportados ao Departamento de Jovens Leões e Leos, no Formulário para Informe Anual de Associados ou via MyLCI, até 1º de julho.
- O presidente de Leo clube deverá certificar que todos os novos associados foram devidamente orientados e indicados para trabalhar em uma comissão ativa de serviços ou atividades.
- O presidente de Leo clube deverá ter sido recomendado pelo Conselheiro de Leo clube ao presidente do Lions clube patrocinador, o qual certificará que o presidente de Leo clube cumpriu todos os requisitos aqui estipulados.